

Resolução N°. 254/ 2010 - CIB

Goiânia, 01 de dezembro de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM Termos de Compromissos de Gestão Municipal – TCGM, de Municípios do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS N°. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 - O artigo 1º da Portaria GM/MS 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
- 3 - Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde para a construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
- 4 - Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: Guapó, Caldazinha, Aragoiânia, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Montividiu, Morro Agudo de Goiás, Nova Roma, Rianópolis e Sítio D'Abadia, foram analisados e avaliados pelo Grupo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

RESOLVE:

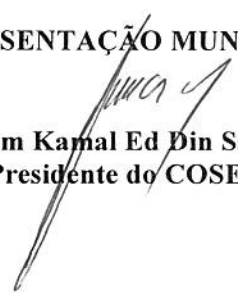
- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: **Guapó, Caldazinha, Aragoiânia, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Montividiu, Morro Agudo de Goiás, Nova Roma, Rianópolis e Sítio D'Abadia**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas Portarias que instituíram o Pacto pela Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

